



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2093 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, desassoreamento de toda extensão do canal da Avenida Juiz de Fora, na Vila Voturuá.

JUSTIFICATIVA

A profundidade do canal encontra-se bem rasa, favorecendo a ocorrência de alagamento em dias de fortes chuvas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de setembro de 2025.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**